



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1997, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Torna sem efeito os incisos VI e XIV do art. 1º da Portaria/PGJ nº 1425, de 30 de outubro de 2014.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 1338, de 31 de outubro de 2012, que nomeia, a partir de 1º de novembro de 2012, membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na Administração Superior,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os incisos VI e XIV do art. 1º da Portaria/PGJ nº 1425, de 30 de outubro de 2014, que prorrogaram, até a posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a nomeação dos Promotores de Justiça **RODOLFO CUNHA SALES**, para exercer a função de confiança de Assessor Cível e de Controle de Constitucionalidade, e **EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES**, para exercer a função de confiança de Assessor de Recursos Constitucionais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

SECSAD/CGAB/PGJ 10/DEZ/2015 19:13 0010809

*Aline Loto 3215-1*  
Publicada em 11 / 12 / 15  
Esta cópia confere com o original